



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022

1 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e oito
2 minutos, após os representantes eleitos para a legislatura 2022-2024 deste Conselho
3 de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) assinarem eletronicamente os Termos
4 de Posse cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
5 (SIPAC), o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho saudou os Conselheiros
6 empossados e deu início à primeira reunião ordinária do Conselho de Educação
7 Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2022, realizada por meio de
8 videoconferência em consonância com as medidas adotadas para proteção e
9 enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Participaram da reunião
10 o Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa
11 Júnior, e os Conselheiros Ailton Vitor Guimarães, Almir Gonçalves Vieira, Almir Silva
12 Neto, Ana Clara Amaral Costa, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Antônio
13 Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Christiano Otávio de Rezende
14 Sena, Cléber Bolivar da Silva, Cleverson Fernando Garcia, Delma Pereira Caixeta,
15 Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino,
16 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Vitor Côrtes, José Elias de Oliveira,
17 Leandro Braga de Andrade, Mabel Rocha Couto, Mayra Cristina Porto Santos, Michelli
18 Henriques Campos, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Pedro Henrique Alves de Abreu
19 Campos, Pedro Henrique Dias de Sousa, Raphael Franzoni Barbosa e Romerito
20 Valeriano da Silva. O Presidente fez um breve discurso sobre as atribuições e relevante
21 papel exercido por este Conselho na proposição de ações no âmbito da Educação
22 Profissional Técnica de Nível Médio, destacou a importância de que a composição deste
23 Conselho tenha ciência do disposto no Regulamento do Conselho de Educação
24 Profissional e Tecnológica, aprovado pela [Resolução CD-039/17](#), de 31 de agosto de
25 2017, e no Regulamento Geral dos Colegiados do CEFET-MG, aprovado pela
26 [Resolução CD-034/03](#), de 18 de junho de 2003, e convidou os conselheiros e as
27 conselheiras a se apresentarem por meio de um breve relato de suas trajetórias nesta
28 Instituição. Às onze horas e quarenta e um minutos, concluída a apresentação dos
29 conselheiros, o Presidente passou à aprovação da pauta da reunião, propondo o

30 adiamento da apreciação do item 1 (Aprovação das atas das 7ª e 8ª Reuniões
31 Extraordinárias e da 11ª Reunião Ordinária) da pauta mencionada na convocação
32 enviada aos Conselheiros para a próxima reunião deste Conselho e, ainda, recomendou
33 que as atas fossem encaminhadas aos conselheiros da legislatura anterior para que,
34 caso julguem pertinente, possam enviar suas considerações e sugestões de alterações
35 a este Conselho, antes da submissão dessas atas à aprovação. Em seguida, a
36 conselheira Mabel Rocha Couto apresentou sua proposta para que somente fosse
37 apreciado, nesta reunião, o item referente à homologação da Resolução nº 18/2021 –
38 CEPT, que altera os Calendários Escolares 2021 para os cursos da Educação
39 Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, tendo em vista o avançado da hora,
40 adiando a apreciação dos demais itens para a próxima reunião a ser realizada por este
41 Conselho. O Presidente apoiou a sugestão da conselheira Mabel Rocha Couto, exceto
42 no que se refere à supressão do item referente à aprovação dos Calendários Escolares
43 2022 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG, tendo em vista ser urgente a aprovação
44 desses para que a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) possa tomar
45 as devidas providências com relação à configuração do Sistema Integrado de Gestão
46 de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para o ano letivo 2022. Considerando a inexistência
47 de manifestação contrária às alterações propostas, o Presidente submeteu à votação e
48 a pauta foi aprovada por unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Homologação
49 da Resolução nº 18/2021 – CEPT, que altera os Calendários Escolares 2021 para os
50 cursos da EPTNM do CEFET-MG e Item 2 – Aprovação dos calendários escolares 2022
51 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG. **Item 1 – Homologação da Resolução nº**
52 **18/2021 – CEPT, que altera os Calendários Escolares 2021 para os cursos da**
53 **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG:** O Presidente
54 esclareceu que a [Resolução nº 18/2021 – CEPT](#) foi exarada *ad referendum* deste
55 Conselho, tendo em vista o caráter de urgência e a impossibilidade de realização de
56 reunião naquela ocasião, e esclareceu que seu teor está de acordo com o disposto nas
57 Resoluções CEPE-27/2021, de 10 de novembro de 2021, e CEPE-29/2021, de 11 de
58 novembro de 2021, que aprovaram a alteração das datas fundamentais aprovadas pela
59 Resolução CEPE-13/20, de 17 de novembro de 2020, e a antecipação do término do
60 ano escolar de 2021 para o dia 18 de fevereiro de 2022. Considerando a inexistência de
61 manifestação contrária dos conselheiros presentes, a Resolução nº 18/2021 – CEPT foi
62 referendada. **Item 2 – Aprovação dos calendários escolares 2022 para os cursos**
63 **da EPTNM do CEFET-MG:** O conselheiro Almir Gonçalves Vieira apresentou ao Pleno
64 as propostas de Calendários Escolares dos Cursos da Educação Profissional Técnica
65 de Nível Médio recebidas das Diretorias de Câmpus e elaboradas a partir do modelo de
66 simulação disponibilizado pela Câmara de Calendários Escolares deste Conselho. No
67 entanto, diante da declaração do conselheiro Almir Gonçalves Vieira de que foram

68 identificadas algumas inconsistências que exigiam a realização de ajustes nessas
69 propostas e, ainda, da manifestação de conselheiros com relação à necessidade de que
70 cópias desses arquivos tivessem sido previamente disponibilizadas para uma melhor
71 apreciação, o Presidente propôs que os calendários escolares fossem submetidos à
72 votação em reunião extraordinária a ser realizada na semana seguinte e o envio
73 imediato dos arquivos referentes à propostas das Diretorias de Câmpus para apreciação
74 dos conselheiros. Não houve objeções e, portanto, ficou determinado esse
75 encaminhamento. Dando continuidade à reunião, o Presidente informou que os alunos
76 regularmente matriculados nos cursos da EPTNM desta Instituição poderão efetuar suas
77 inscrições, até o dia 14 de fevereiro, para o recebimento de um kit de gêneros
78 alimentícios a ser distribuído pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE),
79 adquirido com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar
80 (PNAE) e em atendimento à Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020. Em seguida, a
81 conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes solicitou o registro nesta ata do seu
82 agradecimento aos conselheiros da legislatura anterior que integraram a Comissão de
83 Monitoramento do Ensino Remoto Emergencial (ERE) pela dedicação incansável para
84 elaboração de ações para melhor normatizar o ERE e, em especial, à Presidente da
85 comissão, Lúcia Emília Letro Ribeiro, pela competência, dedicação e lisura
86 demonstradas na condução desses trabalhos. Destacou, ainda, a valiosa contribuição
87 prestada pelos representantes discentes (Henrique Buldrini Barreto, João Victor
88 Rodrigues Alves Silva, Marco Túlio Amaral Silva, Maria Eduarda Souza Bromonschenkel
89 e Maria Gabriella de Oliveira Lima), que participaram com bastante responsabilidade,
90 zelo e maturidade dos trabalhos realizados por essa comissão. Às treze horas e vinte e
91 sete minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos conselheiros e encerrou a
92 reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração,
93 lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
94 Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.